



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 103/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento datado 18 de fevereiro de 2020 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 425, do livro 42 e folhas nº 112.

**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **01 de março de 2020**, a pedido do servidor municipal **EDSON PEREIRA DA ROCHA**, portador do RG nº 15215385 SSP/PA e do CPF nº 525.065.172-00, Agente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, concedida pela Portaria nº 193/2019 de 29 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_